

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

PARECER 023-2017- PREGÃO PRESENCIAL - CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS TÉCNICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SIM.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PREGOEIRO,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal n° 474/2017 GP, para exercer a função Controladora Geral, inscrita sob matricula n° 0034-5. Em analise conforme determinação contida no \$1°, do art. 11, resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi homologado e adjudicado a empresa O & L PANTOJA LTDA - ME, conforme Termo de homologação e adjudicação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, contrato consta o valor e prazo de início e encerramento, com nome do servidor nomeado a Fiscal do Contrato nº 023/2017, OCIMAR DE OLIVEIAR FERREIRA, matricula nº 001672-1, ficando claro as obrigações e direitos do contratante e do contratado, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como

todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas. O Parecer Jurídico foi favorável à adjudicação e homologação do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

Rua Siquera Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022